



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO VIRTUAL Nº 001/2021**  
**LEILÃO DE SEMOVENTES**  
**(PROCESSO SEI nº 23112.008795/2020-94)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, Instituição Federal de Ensino Superior, de natureza autárquica, criada pelo Decreto n.º 62.758, de 22 de maio de 1968, alterado pelo Decreto n.º 99.740, de 28 de novembro de 1990, situada na Rodovia Washington Luis km 235, s/n, Bairro Monjolinho, São Carlos-SP, CEP 13565-905, doravante denominada UFSCar, por intermédio de sua **Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes**, nomeada pela Portaria ProAd nº 48/2021, realizará **LEILÃO**, do tipo de **MAIOR LANCE**, de bens semoventes (bovinos e ovinos), especificados nos Anexos I e II do presente Edital, por intermédio da empresa NOVA LEILÕES RURAIS LTDA (Razão Social: JOSE EDUARDO MATUCK EPP, CNPJ 04.519.833/0001-14), através do Leiloeiro Rural, Sr. José Eduardo Matuck, CPF 536.713.338-04, devidamente registrado na Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, de acordo com as regras e especificações deste Edital e seus anexos.

**1. DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Leilão é a alienação para a venda de animais semoventes excedentes e inservíveis (discriminados nos Anexos I e II) ao ensino e a pesquisa da UFSCar, através de Leilão, pelo maior lance, a partir do valor de avaliação dos lotes formados (Anexo III) de 74 (setenta e quatro) BOVINOS, sem raça definida, sendo 48 (quarenta e oito) fêmeas e 26 (vinte e seis) machos, de idade variada, e 68 (sessenta e oito) OVINOS, sem raça definida, sendo 50 (cinquenta) fêmeas e 18 (dezoito) machos, de idade variada, a serem ofertados em lotes na forma prevista no Anexo III e no item 5 desse edital, em conformidade com o Processo Administrativo SEI nº 23112.008795/2020-94.

1.2. A especificação detalhada dos itens e os seus respectivos valores individuais de avaliação constam dos Anexos I e II do presente Edital.

**2. DO HORÁRIO, DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

2.1. Local de exibição do Leilão virtual: <http://www.zrtv.com.br> e também transmitido pelo canal da ZRTV no YouTube<sup>BR</sup>.

2.2. Data do Leilão Virtual: 03/11/2021.

2.3. Horário do Leilão: início às 18h

2.4. Cadastro prévio: A partir da publicação deste edital os interessados deverão fazer o cadastro prévio junto à empresa Nova Leilões até às 17h20 do dia 03/11/2021, sendo recomendado aos interessados que se cadastrem com a maior antecedência possível. Somente poderão dar lances pessoas (físicas ou jurídicas) previamente cadastradas.

2.5. Ocorrendo fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão ficará automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente, no mesmo local/*website* e horário.

2.6. Serão admitidos lances pelo telefone (11) 4245-4150 ou pelo whatsapp (11) 9-9479-6375, no dia 03/11/2021 das 18h00 até o término do leilão. O leiloeiro poderá começar os trabalhos a partir



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

de pré-lances, de forma que os interessados poderão entrar em contato com o leiloeiro pelos mesmos canais para efetuarem os pré-lances, a partir de 26 de outubro de 2021.

**3. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO:**

3.1. Os animais estarão expostos para visita pública, durante 3 (três) dias, do dia 26/10/2021 até o dia 28/10/2021, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, no campus Lagoa do Sino da UFSCar, localizado à Rodovia Lauri Simões de Barros, km 12 - SP-189; Bairro Aracaçu, Buri-SP.

3.2. Os interessados na visita serão acompanhados pelo Zootecnista do campus Lagoa do Sino, Sr. Daniel Mendes Borges Campos, membro da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes, e que cujas formas de contato são: Telefone celular (19) 9-8131-5496 e E-mail [campos@ufscar.br](mailto:campos@ufscar.br).

3.2. Será permitida apenas a avaliação visual e serão vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e testes. Serão exibidos os atestados de saúde para brucelose e tuberculose emitidos por veterinário.

3.3. Maiores informações também poderão ser obtidas junto à empresa NOVA LEILÕES RURAIS LTDA (Razão Social: JOSE EDUARDO MATUCK EPP, CNPJ 04.519.833/0001-14), localizada à Rua Missionário Divino Pastor, nº 50 (sala 08) – Jardim Maria da Costa; Taboão da Serra-SP; CEP: 06774.340; Telefone (11) 4245-4150; E-mail: [matuck@novaleiloes.com](mailto:matuck@novaleiloes.com).

**4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DO CADASTRO PRÉVIO:**

4.1. O Leilão será aberto a todos os interessados, podendo oferecer lances pessoas físicas ou jurídicas.

4.2. O licitante poderá realizar o cadastro:

4.2.1. Se PESSOA FÍSICA:

a) Diretamente, mediante envio de e-mail para [matuck@novaleiloes.com](mailto:matuck@novaleiloes.com) e para [denise@novaleiloes.com](mailto:denise@novaleiloes.com) apresentando em anexo foto de Documento de Identidade previsto na Legislação Federal e comprovante de emancipação, se for o caso e número do CPF. Também poderá telefonar para o leiloeiro.;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público. Também poderá telefonar para o leiloeiro.

4.2.2. Se PESSOA JURÍDICA:

a) Diretamente, mediante envio de e-mail para [matuck@novaleiloes.com](mailto:matuck@novaleiloes.com) e para [denise@novaleiloes.com](mailto:denise@novaleiloes.com) no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação de documento do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, e do documento de Identidade previsto na Legislação Federal;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

4.1.1. Não poderão participar do Leilão servidores e dirigentes da Universidade Federal de São Carlos, nos termos do Art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.2. Não poderão participar do Leilão pessoas físicas e/ou jurídicas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

4.2. Para viabilizar sua participação, os interessados deverão se cadastrar previamente para ofertar lances. Serão admitidos lances pelo telefone (11) 4245-4150 ou pelo whatsapp (11) 9-9479-6375, no dia 03/11/2021 das 18h00 até o término do leilão. O leiloeiro poderá começar a partir de pré-lances, de forma que os interessados poderão entrar em contato com o leiloeiro pelos mesmos canais para efetuarem pré-lances, a partir de 26 de outubro de 2021.

4.3. Para participar do Leilão, o usuário deverá estar previamente cadastrado na forma prevista neste item. Recomenda-se aos interessados que façam o cadastro com a maior antecedência possível, sendo certo que o cadastro não representa obrigação de participação efetiva no leilão, mas é condição prévia caso o licitante queira participar do leilão e dar lances. Os telefones para contato estão no site [www.novaleiloes.com](http://www.novaleiloes.com).

4.6. O Leiloeiro Público Rural deverá proceder à conferência da documentação enviada, consulta ao CPF/CNPJ do usuário e entrar em contato com a **Comissão de Acompanhamento de leilão da UFSCar** para averiguação de possíveis restrições, a confirmação dos dados via telefone, e então proceder a liberação ou não liberação do usuário para participar do Leilão.

4.7. Os lances serão ofertados pelo telefone (11) 4245-4150 ou pelo whatsapp (11) 9-9479-6375, no dia 03/11/2021. O leilão será transmitido pelo site <http://www.zrtv.com.br> e também transmitido pelo canal da ZRTV no YouTube<sup>BR</sup>.

## **5. DOS LANCES:**

5.1. Os lances serão oferecidos pelo telefone (11) 4245-4150 ou pelo whatsapp (11) 9-9479-6375, no dia 03/11/2021 das 18h00 até o término do leilão. O leiloeiro poderá começar a partir de pré-lances, de forma que os interessados poderão entrar em contato com o leiloeiro pelos mesmos canais para efetuarem pré-lances, a partir de 26 de outubro de 2021.

5.2. Para efeito deste leilão, **LOTE é o conjunto de bovinos/ovinos para os quais os licitantes oferecerão lances**. Os lotes estão relacionados no Anexo III deste Edital, anunciados um a um, indicando a identificação patrimonial dos bens que compõe cada lote, a categoria, o valor da avaliação individual, o valor da avaliação do lote e o valor inicial do lance.

5.3. Considerando-se i) as flutuações abruptas ocorridas no atual momento, mais acentuadas que a normalidade de um produto pecuário, dinamizado por questões sanitárias no país, o qual levou o fechamento do mercado chinês, grande comprador do mercado brasileiro e ii) que tal "conflito" levou as agroindústrias a frearem e/ou reduzirem suas compras do produtor, abaixando consideravelmente os preços, em torno de 30% (trinta por cento), com sinalizações de piora para curto prazo, a UFSCar, por meio da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes, decidiu conceder o mesmo desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor avaliado de cada lote, chegando-se, assim, ao valor inicial do lance para cada lote (Anexo III).

5.4. Inicialmente, o leiloeiro apregoará todos os lotes, caso não haja interessados na aquisição do lote, o leiloeiro poderá desmembrá-lo, viabilizando a venda de lances para arrematação individualizada dos bens, somente será autorizada a arrematação individualizada se não houver arrematação conjunta do lote. O Leiloeiro preside o ato de arrematação com apoio da Comissão de Acompanhamento da UFSCar.

5.5. Os valores de lance de cada lote serão atualizados conforme o recebimento de lances e os interessados acompanharão por meio do site indicado neste edital. No dia do Leilão, será considerado vencedor o licitante que houver feito o maior lance aceito pelo Leiloeiro.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

5.6. O Leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

5.7. Os lances efetuados, incluindo os pré-lances, são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, à vista ou em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da venda, sob pena de oferecimento do lote ao segundo colocado, e o arrematante inadimplente incorrerá em multa de 20% sobre o lance que deu e não cumpriu, podendo essa multa ser cobrada inclusive judicialmente.

5.8. Caso não sejam ofertados lances em valor igual ou superior ao da avaliação (Anexo III Edital), o leiloeiro poderá aceitar lances em valor inferior. Porém, o valor inferior tem que ser igual ou superior a 50% do valor de avaliação constante do Anexo III. Abaixo deste, o lance é considerado vil e não será aceito.

## **6. DA HABILITAÇÃO:**

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor do arremate vencedor de cada lote, o Leiloeiro com apoio da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame da Regularidade Fiscal:

a) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), junto à Receita Federal do Brasil;

b) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), se pessoa jurídica;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), se pessoa jurídica;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com Efeitos Negativos;

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)) (Pessoa Jurídica);

f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

g) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

h. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2. Os documentos para habilitação dos licitantes poderão ser consultados após o encerramento dos lances.

6.3. O descumprimento dos subitens da HABILITAÇÃO implicará a inabilitação do licitante.

## **7. PAGAMENTO DOS VALORES DOS LOTES ARREMATADOS PELOS ARREMATANTES E DEMAIS CONDIÇÕES:**

7.1. O pagamento, relativo aos animais adquiridos, será em cota única de 100% (cem por cento) do valor do(s) lote(s) arrematados. Os arrematantes pagarão à empresa responsável pelo leilão e esta repassará o total à UFSCar através de GRU (Guia de Recolhimento da União) emitida pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes no prazo de até 5 dias úteis após a data de realização do leilão.

7.2. Os comprovantes de pagamentos devem ser apresentados ao Leiloeiro, para que este, após confirmação dos pagamentos, proceda com as devidas providências para retirada dos animais.

7.3. Se transcorrido o prazo de 48 horas e o pagamento do arrematante à empresa Nova Leilões não for efetivado, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso o arrematante será cobrado a multa de 20% estabelecida no item 5.2 deste Edital.

7.4. Os bens serão vendidos à VISTA, no estado físico e no local em que se encontram, não cabendo a UFSCar, nem ao Leiloeiro, **nem a qualquer outro que não seja o arrematante, qualquer responsabilidade quanto a transportes, impostos e/ou quaisquer outros encargos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todo o ônus daí decorrente.**

7.5. Os pesos, idades e as características dos animais mencionados nos Anexos I e II, são apenas para referência, pois variam de acordo com o tempo e condições de alimentação, armazenamento, etc., isentando a UFSCar e o Leiloeiro por qualquer divergência nas informações, não cabendo, qualquer reclamação posterior.

7.6. No ato da arrematação, o participante deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência e, quando for o caso, procuração da licitante Pessoa Física;

b) Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação.

7.7. Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou mediante cópia autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticado pela Comissão do Leilão a partir do documento original.

7.8. Os pagamentos serão à VISTA e são irretratáveis, não havendo devolução dos valores pagos em razão da desistência da compra, descumprimento do Edital e outros.

7.9. **Sobre o valor das arrematações incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), a cargo do arrematante, referente à Comissão do Leiloeiro Rural, a ser pago À VISTA, via depósito bancário em conta do Leiloeiro, podendo ainda ser feito no dia, com pagamento em espécie.**

7.10. A UFSCar fica isenta de pagamento de qualquer comissão ao Leiloeiro.

7.11. Os animais serão vendidos no estado em que se encontram, incluindo eventuais comorbidades nos animais.

## 8. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS:

8.1. A partir da arrematação o(s) animal(s) passa(m) a ser de conta e risco do **arrematante**. Os animais poderão ser retirados a partir do dia 11 de novembro de 2021, sendo que o arrematante **deverá providenciar a documentação necessária à sua retirada. Para agendar a retirada os arrematantes deverão entrar em contato com o leiloeiro.**

8.2. **O prazo final para a retirada dos animais será 18 de novembro de 2021.** Mediante apresentação do Termo de Arrematação. No caso da não retirada dos bens dentro do prazo de 11 a 18 de novembro de 2021, fica estipulada a multa de R\$ 100,00 (cem) reais por dia e por animal que compõe o lote arrematado, não devendo o mesmo ser superior a 30 (trinta) dias, sob pena de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

reversão do bem arrematado à UFSCar, não cabendo ao arrematante quaisquer indenizações ou devolução da quantia paga em Leilão.

8.3. É vedada a entrega de bens arrematados a terceiros, salvo com apresentação de instrumento procuratório lavrado em Tabelionato de Notas com poderes específicos.

8.4. O serviço de retirada dos lotes será realizado sob fiscalização da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes designada pela UFSCar

8.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o(s) lote(s) que houver arrematado, antes do pagamento e emissão do termo de arrematação. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do termo de arrematação.

8.6. No ato da retirada, o arrematante deverá providenciar a mão-de-obra, bem como trazer os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento e transporte dos animais, não sendo permitido qualquer outro manejo dos bens arrematados dentro de qualquer área em que se localize.

8.7. **O transporte dos bens arrematados, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por conta e risco do comprador.** A UFSCar e o Leiloeiro não se responsabilizam por acidentes no ato da retirada dos bens arrematados.

8.8. É de responsabilidade da UFSCar e do Leiloeiro somente a expedição do **Termo de Arrematação que será entregue ao arrematante sendo que o mesmo possui fé pública e os procedimentos necessários para a emissão e recolhimento da taxa da GTA (Guia de Transporte Animal).**

8.9. A aquisição de animais a serem comercializados neste Leilão poderá envolver o recolhimento de ICMS, com a expedição da nota fiscal pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, **a qual será de responsabilidade do arrematante, uma vez que a UFSCar por ser órgão federal apenas emite o Termo de Arrematação.**

8.10. Em função da existência de barreiras sanitárias, os licitantes devem observar as restrições de entrada de animais em outros Estados, sendo de sua inteira responsabilidade a observância da legislação aplicada ao local de destino dos semoventes arrematados.

8.11. À UFSCar não caberá nenhuma responsabilidade pela inobservância, por parte dos arrematantes, do disposto no subitem anterior.

## **9. DAS PENALIDADES:**

9.1. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, agastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos Artigos 93 a 95 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A falta de pagamento do valor da arrematação sujeita o arrematante às sanções administrativas indicadas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

9.2.1. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

9.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a UFSCar pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1. e 9.2.2. são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

**10. DA ATA:**

10.1. Após os tramites do Leilão, será lavrada Ata, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e em especial os fatos relevantes.

10.2. A ata será assinada pelo Leiloeiro e pela Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes.

**11. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

11.1. Quaisquer esclarecimentos e/ou impugnações a este Leilão poderão ser interpostos, junto a UFSCar, devendo ser protocolados com a Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes, por forma eletrônica, pelo e-mail [carmassi@ufscar.br](mailto:carmassi@ufscar.br).

11.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura do Leilão Online, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

11.3. Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

11.4. A UFSCar responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do presente Edital e seus anexos.

11.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão enviadas por e-mail e anexadas ao processo.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a UFSCar poderá adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital, sem que aos interessados caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

12.3. Para preservar o interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública, a Comissão de Leilão da UFSCar avaliará e decidirá sobre os casos omissos, as situações excepcionais ou fatos supervenientes.

12.4. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo Presidente da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes, no horário de 09h00min as 11h00min e de 13h00min as 16h00min, através do telefone (15) 9-9854-1441, ou com o Leiloeiro e sua equipe através do telefone (11) 4245-4150, pelo whatsapp (11) 9-9479-6375 ou pelo e-mail: [matuck@novaleiloes.com](mailto:matuck@novaleiloes.com).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

12.5. As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Carlos-SP, para a solução das controvérsias, porventura, oriundas do presente Leilão.

12.6. São partes integrantes deste Edital para fins e feitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Avaliações descritivas e patrimonial para os semoventes bovinos do campus Lagoa do Sino da UFSCar para venda por Leilão;
- b) Anexo II - Avaliações descritivas e patrimonial para os semoventes ovinos do campus Lagoa do Sino da UFSCar para venda por Leilão;
- c) Anexo III - Formação dos lotes e valores iniciais para lances;
- d) Anexo IV - Termo de Arrematação;
- e) Anexo V - Autorização de Retirada de Animais;
- f) Anexo VI – Declaração do Arrematante.

São Carlos, 20 de outubro de 2021.

**Alberto Luciano Carmassi**

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes

**José Eduardo Matuck**

Leiloeiro Público Rural





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

ANEXO I  
AVALIAÇÕES DESCRITIVAS E PATRIMONIAL PARA OS SEMOVENTES BOVINOS DO CAMPUS  
LAGOA DO SINO DA UFSCAR PARA VENDA POR LEILÃO

Patrimônio	ID Setor Bovinos	Categoria	Peso (kg) em 22/04/21	Peso (@) em 22/04/21 <sup>1</sup>	Valor R\$/@ <sup>2</sup>	Valor Estimado	Valor Avaliado <sup>3</sup>
177801	A1	TOURO	690,0	23,0	286,6	R\$ 6.590,65	R\$ 5.272,52
177802	A2	TOURO	546,0	18,2	286,6	R\$ 5.215,21	R\$ 4.172,17
177803	A3	TOURO	660,0	22,0	286,6	R\$ 6.304,10	R\$ 5.043,28
177804	A4	TOURO	765,0	25,5	286,6	R\$ 7.307,03	R\$ 5.845,62
177805	A5	TOURO	614,0	20,5	286,6	R\$ 5.874,28	R\$ 4.699,42
177806	A6	GARROTE	295,0	9,8	286,55	R\$ 2.808,19	R\$ 2.246,55
177807	A7	GARROTE	391,0	13,0	286,55	R\$ 3.725,15	R\$ 2.980,12
177808	A8	GARROTE	330,0	11,0	286,55	R\$ 3.152,05	R\$ 2.521,64
177809	A9	GARROTE	470,0	15,7	286,55	R\$ 4.498,84	R\$ 3.599,07
177810	A10	GARROTE	495,0	16,5	286,55	R\$ 4.728,08	R\$ 3.782,46
177811	A11	GARROTE	390,0	13,0	286,55	R\$ 3.725,15	R\$ 2.980,12
177812	A12/A39	GARROTE	370,0	12,3	286,55	R\$ 3.524,57	R\$ 2.819,65
177813	A13	GARROTE	373,0	12,4	286,55	R\$ 3.553,22	R\$ 2.842,58
177814	A14	GARROTE	365,0	12,2	286,55	R\$ 3.495,91	R\$ 2.796,73
177815	A15	GARROTE	300,0	10,0	286,55	R\$ 2.865,50	R\$ 2.292,40
177816	A16	BEZERRO	172,0	5,7	286,55	R\$ 1.633,34	R\$ 1.306,67
177817	A17	BEZERRO	200,0	6,7	286,55	R\$ 1.919,89	R\$ 1.535,91
177818	A18	BEZERRO	135,0	4,5	286,55	R\$ 1.289,48	R\$ 1.031,58
177819	A19	BEZERRO	170,0	5,7	286,55	R\$ 1.633,34	R\$ 1.306,67
177820	A20	BEZERRO	230,0	7,7	286,55	R\$ 2.206,44	R\$ 1.765,15
177821	A21	BEZERRO	220,0	7,3	286,55	R\$ 2.091,82	R\$ 1.673,45
177822	A22	BEZERRO	212,0	7,1	286,55	R\$ 2.034,51	R\$ 1.627,60
177823	A23	BEZERRO	170,0	5,7	286,55	R\$ 1.633,34	R\$ 1.306,67
177824	A24	BEZERRO	245,0	8,2	286,55	R\$ 2.349,71	R\$ 1.879,77
177825	A25	BEZERRO	220,0	7,3	286,55	R\$ 2.091,82	R\$ 1.673,45
177826	A26	BEZERRO	225,0	7,5	286,55	R\$ 2.149,13	R\$ 1.719,30
164720	1	VACA	423,00	14,10	271,00	R\$ 3.821,10	R\$ 3.056,88
164721	2	VACA	433,00	14,43	271,00	R\$ 3.911,43	R\$ 3.129,15
164722	3	VACA	386,00	12,87	271,00	R\$ 3.486,87	R\$ 2.789,49
164723	4	VACA	437,00	14,57	271,00	R\$ 3.947,57	R\$ 3.158,05
164724	5	VACA	425,00	14,17	271,00	R\$ 3.839,17	R\$ 3.071,33
164726	7	VACA	473,00	15,77	271,00	R\$ 4.272,77	R\$ 3.418,21
164727	8	VACA	387,00	12,90	271,00	R\$ 3.495,90	R\$ 2.796,72
164728	9	VACA	330,00	11,00	271,00	R\$ 2.981,00	R\$ 2.384,80

Continua...



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

... Continuação

Patrimônio	ID Setor Bovinos	Categoria	Peso (kg) em 22/04/21	Peso (@) em 22/04/21 <sup>1</sup>	Valor R\$/@ <sup>2</sup>	Valor Estimado	Valor Avaliado <sup>3</sup>
164729	10	VACA	457,00	15,23	271,00	R\$ 4.128,23	R\$ 3.302,59
164730	11	VACA	415,00	13,83	271,00	R\$ 3.748,83	R\$ 2.999,07
164732	13	VACA	435,00	14,50	271,00	R\$ 3.929,50	R\$ 3.143,60
164733	14	VACA	459,00	15,30	271,00	R\$ 4.146,30	R\$ 3.317,04
164734	15	VACA	405,00	13,50	271,00	R\$ 3.658,50	R\$ 2.926,80
164735	16	VACA	454,00	15,13	271,00	R\$ 4.101,13	R\$ 3.280,91
164736	17	VACA	383,00	12,77	271,00	R\$ 3.459,77	R\$ 2.767,81
164737	18	VACA	496,00	16,53	271,00	R\$ 4.480,53	R\$ 3.584,43
164738	19	VACA	425,00	14,17	271,00	R\$ 3.839,17	R\$ 3.071,33
164739	20	VACA	514,00	17,13	271,00	R\$ 4.643,13	R\$ 3.714,51
164740	21	VACA	415,00	13,83	271,00	R\$ 3.748,83	R\$ 2.999,07
164741	22	VACA	335,00	11,17	271,00	R\$ 3.026,17	R\$ 2.420,93
164742	23	VACA	458,00	15,27	271,00	R\$ 4.137,27	R\$ 3.309,81
164743	24	VACA	385,00	12,83	271,00	R\$ 3.477,83	R\$ 2.782,27
164744	25	VACA	393,00	13,10	271,00	R\$ 3.550,10	R\$ 2.840,08
164746	27	VACA	347,00	11,57	271,00	R\$ 3.134,57	R\$ 2.507,65
164747	28	VACA	392,00	13,07	271,00	R\$ 3.541,07	R\$ 2.832,85
177827	29	NOVILHA	325,00	10,83	286,55	R\$ 3.104,29	R\$ 2.483,43
177828	31	NOVILHA	330,00	11,00	286,55	R\$ 3.152,05	R\$ 2.521,64
177829	33	NOVILHA	358,00	11,93	286,55	R\$ 3.419,50	R\$ 2.735,60
177830	36	NOVILHA	302,00	10,07	286,55	R\$ 2.884,60	R\$ 2.307,68
177831	37	NOVILHA	287,00	9,57	286,55	R\$ 2.741,33	R\$ 2.193,06
177832	38	NOVILHA	326,00	10,87	286,55	R\$ 3.113,84	R\$ 2.491,07
177833	40	NOVILHA	277,00	9,23	286,55	R\$ 2.645,81	R\$ 2.116,65
177834	41	NOVILHA	305,00	10,17	286,55	R\$ 2.913,26	R\$ 2.330,61
177835	42	NOVILHA	320,00	10,67	286,55	R\$ 3.056,53	R\$ 2.445,23
177836	43	NOVILHA	304,00	10,13	286,55	R\$ 2.903,71	R\$ 2.322,97
177837	44	NOVILHA	297,00	9,90	286,55	R\$ 2.836,85	R\$ 2.269,48
177838	45	NOVILHA	292,00	9,73	286,55	R\$ 2.789,09	R\$ 2.231,27
177839	46	NOVILHA	294,00	9,80	286,55	R\$ 2.808,19	R\$ 2.246,55
177840	47	NOVILHA	310,00	10,33	286,55	R\$ 2.961,02	R\$ 2.368,81
177841	48	NOVILHA	300,00	10,00	286,55	R\$ 2.865,50	R\$ 2.292,40
177842	49	NOVILHA	313,00	10,43	286,55	R\$ 2.989,67	R\$ 2.391,74
177843	50	NOVILHA	188,00	6,27	286,55	R\$ 1.795,71	R\$ 1.436,57
177844	51	NOVILHA	265,00	8,83	286,55	R\$ 2.531,19	R\$ 2.024,95
177845	52	NOVILHA	155,00	5,17	286,55	R\$ 1.480,51	R\$ 1.184,41

Continua...



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

... Continuação

Patrimônio	ID Setor Bovinos	Categoria	Peso (kg) em 22/04/21	Peso (@) em 22/04/21 <sup>1</sup>	Valor R\$/@ <sup>2</sup>	Valor Estimado	Valor Avaliado <sup>3</sup>
177846	54	NOVILHA	160,00	5,33	286,55	R\$ 1.528,27	R\$ 1.222,61
177847	56	NOVILHA	175,00	5,83	286,55	R\$ 1.671,54	R\$ 1.337,23
177848	57	NOVILHA	232,00	7,73	286,55	R\$ 2.215,99	R\$ 1.772,79
177849	58	NOVILHA	125,00	4,17	286,55	R\$ 1.193,96	R\$ 955,17
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 242.509,81</b>	<b>R\$ 194.007,85</b>

<sup>1</sup> Considerando rendimento de carcaça de 50%.

<sup>2</sup> Os valores de referência para os animais foram obtidos nos sites da CEPEA/USP (<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indicador/boi-gordo.aspx>) e Scot Consultoria (<https://www.scotconsultoria.com.br>). Conforme mercado de negociação de bovinos no estado de São Paulo no dia 05/10/2021.

<sup>3</sup> Considerando o padrão genético, o escore corporal e a idade das animais. Avaliação feita pela Comissão Especial de Avaliação para Desfazimento (PORTARIA GR Nº 4833/2021).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

**ANEXO II**  
**AVALIAÇÕES DESCRITIVAS E PATRIMONIAL PARA OS SEMOVENTES OVINOS DO CAMPUS**  
**LAGOA DO SINO DA UFSCAR PARA VENDA POR LEILÃO**

Patrimônio	ID Setor Ovinos	Categoria	Peso (kg) em 19/08/2021	Peso (@) em 19/08/2021	Valor Estimado / Avaliado
177850	62	Borrega (< 18 meses)	30,00	2,00	R\$ 300,00
177870	63	Borrega (< 18 meses)	31,00	2,07	R\$ 300,00
177889	64	Borrega (< 18 meses)	30,00	2,00	R\$ 300,00
177901	65	Borrega (< 18 meses)	33,00	2,20	R\$ 300,00
177902	66	Borrega (< 18 meses)	40,00	2,67	R\$ 300,00
177908	67	Borrega (< 18 meses)	30,00	2,00	R\$ 300,00
177913	68	Borrega (< 18 meses)	36,00	2,40	R\$ 300,00
177909	69	Borrega (< 18 meses)	37,00	2,47	R\$ 300,00
177910	70	Borrega (< 18 meses)	34,00	2,27	R\$ 300,00
177911	71	Borrega (< 18 meses)	33,00	2,20	R\$ 300,00
177912	72	Borrega (< 18 meses)	39,00	2,60	R\$ 300,00
177863	M13	Borrego	40,00	2,67	R\$ 400,00
177864	M14	Borrego	35,00	2,33	R\$ 400,00
177865	M15	Borrego	34,00	2,27	R\$ 400,00
177866	M16	Borrego	31,00	2,07	R\$ 400,00
177867	M17	Borrego	34,00	2,27	R\$ 400,00
177868	M18	Borrego	31,00	2,07	R\$ 400,00
177869	M19	Borrego	37,00	2,47	R\$ 400,00
177856	M6	Carneiro	39,00	2,60	R\$ 300,00
177857	M7	Carneiro	39,00	2,60	R\$ 300,00
177858	M8	Carneiro	41,00	2,73	R\$ 300,00
177859	M9	Carneiro	44,00	2,93	R\$ 300,00
177861	M11	Carneiro	43,00	2,87	R\$ 300,00
177862	M12	Carneiro	41,00	2,73	R\$ 300,00
177874	24	Fêmea Matriz (2-4 anos)	38,00	2,53	R\$ 450,00
177875	25	Fêmea Matriz (2-4 anos)	44,00	2,93	R\$ 450,00
177876	26	Fêmea Matriz (2-4 anos)	44,00	2,93	R\$ 450,00
177878	28	Fêmea Matriz (2-4 anos)	41,00	2,73	R\$ 450,00
177879	29	Fêmea Matriz (2-4 anos)	38,00	2,53	R\$ 450,00
177880	30	Fêmea Matriz (2-4 anos)	47,00	3,13	R\$ 450,00
177883	33	Fêmea Matriz (2-4 anos)	46,00	3,07	R\$ 450,00
177887	37	Fêmea Matriz (2-4 anos)	48,00	3,20	R\$ 450,00

Continua...



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

...Continuação

Patrimônio	ID Setor Ovinos	Categoria	Peso (kg) em 19/08/2021	Peso (@) em 19/08/2021	Valor Estimado / Avaliado
177888	38	Fêmea Matriz (2-4 anos)	40,00	2,67	R\$ 450,00
177893	43	Fêmea Matriz (2-4 anos)	41,00	2,73	R\$ 450,00
177894	44	Fêmea Matriz (2-4 anos)	41,00	2,73	R\$ 450,00
177895	45	Fêmea Matriz (2-4 anos)	42,00	2,80	R\$ 450,00
177896	46	Fêmea Matriz (2-4 anos)	42,00	2,80	R\$ 450,00
177898	48	Fêmea Matriz (2-4 anos)	46,00	3,07	R\$ 450,00
177899	49	Fêmea Matriz (2-4 anos)	41,00	2,73	R\$ 450,00
177900	50	Fêmea Matriz (2-4 anos)	41,00	2,73	R\$ 450,00
177903	53	Fêmea Matriz (2-4 anos)	41,00	2,73	R\$ 450,00
177906	56	Fêmea Matriz (2-4 anos)	44,00	2,93	R\$ 450,00
177907	57	Fêmea Matriz (2-4 anos)	43,00	2,87	R\$ 450,00
177884	60	Fêmea Matriz (2-4 anos)	41,00	2,73	R\$ 450,00
177885	61	Fêmea Matriz (2-4 anos)	47,00	3,13	R\$ 450,00
NP21191	2	Ovelha descarte	38,00	2,53	R\$ 250,00
NP21194	6	Ovelha descarte	47,00	3,13	R\$ 250,00
NP21196	8	Ovelha descarte	41,00	2,73	R\$ 250,00
NP21199	10	Ovelha descarte	39,00	2,60	R\$ 250,00
NP21203	11	Ovelha descarte	41,00	2,73	R\$ 250,00
NP21204	15	Ovelha descarte	42,00	2,80	R\$ 250,00
177886	36	Ovelha descarte	40,00	2,67	R\$ 250,00
177890	40	Ovelha descarte	44,00	2,93	R\$ 250,00
177891	41	Ovelha descarte	46,00	3,07	R\$ 250,00
177871	21	Ovelha descarte	42,00	2,80	R\$ 250,00
177872	22	Ovelha descarte	38,00	2,53	R\$ 250,00
177873	23	Ovelha descarte	38,00	2,53	R\$ 250,00
177877	27	Ovelha descarte	40,00	2,67	R\$ 250,00
177881	31	Ovelha descarte	39,00	2,60	R\$ 250,00
177882	32	Ovelha descarte	41,00	2,73	R\$ 250,00
177892	42	Ovelha descarte	48,00	3,20	R\$ 250,00
177897	47	Ovelha descarte	48,00	3,20	R\$ 250,00
177904	54	Ovelha descarte	43,00	2,87	R\$ 250,00
177851	M1	Reprodutor	65,00	4,33	R\$ 500,00
177852	M2	Reprodutor	67,00	4,47	R\$ 500,00
177853	M3	Reprodutor	60,00	4,00	R\$ 500,00
177854	M4	Reprodutor	63,00	4,20	R\$ 500,00
177855	M5	Reprodutor	65,00	4,33	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 24.350,00</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

ANEXO III  
FORMAÇÃO DOS LOTES E VALORES INICIAIS PARA LANCES

BOVINOS							
Lote	Patrimônio	ID Setor Bovinos	Categoria	Valor Avaliado	Valor Médio Avaliado por Cabeça	Valor Avaliado do Lote	Valor Inicial do Lance <sup>4</sup>
1	177801	A1	Touro	R\$ 5.272,52	R\$ 5.006,60	R\$ 25.033,01	R\$ 17.523,11
	177802	A2	Touro	R\$ 4.172,17			
	177803	A3	Touro	R\$ 5.043,28			
	177804	A4	Touro	R\$ 5.845,62			
	177805	A5	Touro	R\$ 4.699,42			
2	177807	A7	Garrote	R\$ 2.980,12	R\$ 3.114,39	R\$ 21.800,72	R\$ 15.260,51
	177809	A9	Garrote	R\$ 3.599,07			
	177810	A10	Garrote	R\$ 3.782,46			
	177811	A11	Garrote	R\$ 2.980,12			
	177813	A13	Garrote	R\$ 2.842,58			
	177814	A14	Garrote	R\$ 2.796,73			
	177812	A12/A39	Garrote	R\$ 2.819,65			
3	177816	A16	Bezerro	R\$ 1.306,67	R\$ 1.469,68	R\$ 13.227,15	R\$ 9.259,00
	177817	A17	Bezerro	R\$ 1.535,91			
	177818	A18	Bezerro	R\$ 1.031,58			
	177819	A19	Bezerro	R\$ 1.306,67			
	177820	A20	Bezerro	R\$ 1.765,15			
	177821	A21	Bezerro	R\$ 1.673,45			
	177822	A22	Bezerro	R\$ 1.627,60			
	177823	A23	Bezerro	R\$ 1.306,67			
	177825	A25	Bezerro	R\$ 1.673,45			
4	177806	A6	Garrote	R\$ 2.246,55	R\$ 2.131,93	R\$ 10.659,66	R\$ 7.461,76
	177808	A8	Garrote	R\$ 2.521,64			
	177815	A15	Garrote	R\$ 2.292,40			
	177824	A24	Bezerro	R\$ 1.879,77			
	177826	A26	Bezerro	R\$ 1.719,30			
5	164722	3	Vaca	R\$ 2.789,49	R\$ 3.120,11	R\$ 24.960,91	R\$ 17.472,63
	164723	4	Vaca	R\$ 3.158,05			
	164729	10	Vaca	R\$ 3.302,59			
	164732	13	Vaca	R\$ 3.143,60			
	164738	19	Vaca	R\$ 3.071,33			
	164739	20	Vaca	R\$ 3.714,51			
	164740	21	Vaca	R\$ 2.999,07			
	164743	24	Vaca	R\$ 2.782,27			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

BOVINOS							
Lote	Patrimônio	ID Setor Bovinos	Categoria	Valor Avaliado	Valor Médio Avaliado por Cabeça	Valor Avaliado do Lote	Valor Inicial do Lance <sup>4</sup>
6	164724	5	Vaca	R\$ 3.071,33	R\$ 3.194,19	R\$ 22.359,31	R\$ 15.651,51
	164726	7	Vaca	R\$ 3.418,21			
	164734	15	Vaca	R\$ 2.926,80			
	164735	16	Vaca	R\$ 3.280,91			
	164736	17	Vaca	R\$ 2.767,81			
	164737	18	Vaca	R\$ 3.584,43			
	164742	23	Vaca	R\$ 3.309,81			
7	177831	37	Novilha	R\$ 2.193,06	R\$ 2.298,13	R\$ 18.385,05	R\$ 12.869,53
	177832	38	Novilha	R\$ 2.491,07			
	177833	40	Novilha	R\$ 2.116,65			
	177834	41	Novilha	R\$ 2.330,61			
	177836	43	Novilha	R\$ 2.322,97			
	177839	46	Novilha	R\$ 2.246,55			
	177841	48	Novilha	R\$ 2.292,40			
177842	49	Novilha	R\$ 2.391,74				
8	177827	29	Novilha	R\$ 2.483,43	R\$ 2.358,31	R\$ 18.866,45	R\$ 13.206,52
	177829	33	Novilha	R\$ 2.735,60			
	177830	36	Novilha	R\$ 2.307,68			
	177835	42	Novilha	R\$ 2.445,23			
	177837	44	Novilha	R\$ 2.269,48			
	177838	45	Novilha	R\$ 2.231,27			
	177840	47	Novilha	R\$ 2.368,81			
177844	51	Novilha	R\$ 2.024,95				
9	177843	50	Novilha	R\$ 1.436,57	R\$ 1.318,13	R\$ 7.908,78	R\$ 5.536,15
	177845	52	Novilha	R\$ 1.184,41			
	177846	54	Novilha	R\$ 1.222,61			
	177847	56	Novilha	R\$ 1.337,23			
	177848	57	Novilha	R\$ 1.772,79			
	177849	58	Novilha	R\$ 955,17			
10	164721	2	Vaca	R\$ 3.129,15	R\$ 2.805,70	R\$ 22.445,56	R\$ 15.711,89
	164728	9	Vaca	R\$ 2.384,80			
	164730	11	Vaca	R\$ 2.999,07			
	164733	14	Vaca	R\$ 3.317,04			
	164741	22	Vaca	R\$ 2.420,93			
	164744	25	Vaca	R\$ 2.840,08			
	164747	28	Vaca	R\$ 2.832,85			
	177828	31	Novilha	R\$ 2.521,64			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

BOVINOS							
Lote	Patrimônio	ID Setor Bovinos	Categoria	Valor Avaliado	Valor Médio Avaliado por Cabeça	Valor Avaliado do Lote	Valor Inicial do Lance <sup>4</sup>
11	164720	1	Vaca	R\$ 3.056,88	R\$ 2.787,08	R\$ 8.361,25	R\$ 5.852,88
	164727	8	Vaca	R\$ 2.796,72			
	164746	27	Vaca	R\$ 2.507,65			
OVINOS							
Lote	Patrimônio	ID Setor Ovinos	Categoria	Valor Avaliado	Valor Médio Avaliado por Cabeça	Valor Avaliado do Lote	Valor Inicial do Lance <sup>4</sup>
12	177856	M6	Carneiro	R\$ 300,00	R\$ 466,67	R\$ 2.800,00	R\$ 1.960,00
	177851	M1	Reprodutor	R\$ 500,00			
	177852	M2	Reprodutor	R\$ 500,00			
	177853	M3	Reprodutor	R\$ 500,00			
	177854	M4	Reprodutor	R\$ 500,00			
	177855	M5	Reprodutor	R\$ 500,00			
13	177866	M16	Borrego	R\$ 400,00	R\$ 344,44	R\$ 3.100,00	R\$ 2.170,00
	177867	M17	Borrego	R\$ 400,00			
	177868	M18	Borrego	R\$ 400,00			
	177869	M19	Borrego	R\$ 400,00			
	177857	M7	Carneiro	R\$ 300,00			
	177858	M8	Carneiro	R\$ 300,00			
	177859	M9	Carneiro	R\$ 300,00			
	177861	M11	Carneiro	R\$ 300,00			
177862	M12	Carneiro	R\$ 300,00				
14	177863	M13	Borrego	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 840,00
	177864	M14	Borrego	R\$ 400,00			
	177865	M15	Borrego	R\$ 400,00			





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

OVINOS							
Lote	Patrimônio	ID Setor Ovinos	Categoria	Valor Avaliado	Valor Médio Avaliado por Cabeça	Valor Avaliado do Lote	Valor Inicial do Lance <sup>4</sup>
15	177850	62	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00	R\$ 313,64	R\$ 3.450,00	R\$ 2.415,00
	177870	63	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00			
	177889	64	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00			
	177901	65	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00			
	177902	66	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00			
	177908	67	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00			
	177913	68	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00			
	177909	69	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00			
	177910	70	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00			
	177911	71	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00			
	177907	57	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
16	177875	25	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00	R\$ 264,29	R\$ 3.700,00	R\$ 2.590,00
	NP21191	2	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	NP21194	6	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	NP21196	8	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	NP21199	10	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	NP21203	11	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	NP21204	15	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	177886	36	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	177871	21	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	177872	22	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	177873	23	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	177877	27	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	177881	31	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
177897	47	Ovelha descarte	R\$ 250,00				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

OVINOS							
Lote	Patrimônio	ID Setor Ovinos	Categoria	Valor Avaliado	Valor Médio Avaliado por Cabeça	Valor Avaliado do Lote	Valor Inicial do Lance <sup>4</sup>
17	177912	72	Borrega (< 18 meses)	R\$ 300,00	R\$ 407,69	R\$ 5.300,00	R\$ 3.710,00
	177874	24	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177876	26	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177878	28	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177883	33	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177893	43	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177899	49	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177900	50	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177906	56	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177884	60	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177885	61	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177882	32	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	177904	54	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
18	177879	29	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.360,00
	177880	30	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177887	37	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177888	38	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177894	44	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177895	45	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177896	46	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177898	48	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177903	53	Fêmea Matriz (2-4 anos)	R\$ 450,00			
	177890	40	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	177891	41	Ovelha descarte	R\$ 250,00			
	177892	42	Ovelha descarte	R\$ 250,00			

<sup>4</sup> Desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor avaliado de cada lote, de acordo com item 5.3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

**ANEXO IV**  
**TERMO DE ARREMATAÇÃO**

Recebemos do Sr(a). \_\_\_\_\_ (Arrematante), CPF nº. \_\_\_\_\_, Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_ (órgão expedidor) \_\_\_\_\_, a importância de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) referente ao arremate de semovente(s), conforme relação abaixo, através do Leilão de Semoventes nº 01/2021 da UFSCar.

Lote(s) nº \_\_\_\_\_

Composição do(s) Lote(s):

Lote nº: XX		
Patrimônio	ID do animal	Categoria
XXXXXX		
XXXXXX		
<b>Valor Arrematado pelo Lote (R\$): 000,00</b>		

Valor Arrematado Total (R\$) \_\_\_\_\_

Valor da Comissão de 5% paga ao leiloeiro (R\$) \_\_\_\_\_

São Carlos/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Alberto Luciano Carmassi**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes  
Portaria ProAd nº 48/2021

**José Eduardo Matuck**  
Leiloeiro Público Rural

**Nome e Assinatura do Arrematante**  
**CPF/CNPJ:**

**TESTEMUNHA:**

**Daniel Mendes Borges Campos**

Zootecnista do campus Lagoa do Sino da UFSCar

CPF: 215.654.798-07



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

**ANEXO V**  
**AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE ANIMAIS**

Confirmado o pagamento efetuado pelo Sr(a).  
\_\_\_\_\_ (Arrematante),  
CPF nº. \_\_\_\_\_, Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_ órgão expedidor  
\_\_\_\_\_, em razão do arremate de semovente(s) no Leilão nº. 01/2021 da UFSCar, fica o  
mesmo autorizado a retirar, até o dia \_\_\_/\_\_\_/2021, conforme prazo estabelecido no Edital,  
o(s) animal(s) \_\_\_\_\_.

São Carlos/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Alberto Luciano Carmassi**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Leilão de Semoventes  
Portaria ProAd nº 48/2021

**José Eduardo Matuck**  
Leiloeiro Público Rural



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO**

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DO ARREMATANTE**

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Leilão UFSCar nº 01/2021, ciência de que os semoventes serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontram.

Por meio deste instrumento, renunciaremos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso/consumo a que se destina ou lhe diminua o valor. Renunciaremos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do arrematante (ou do Representante Legal)

Nome:

RG:

CPF/CNPJ: